



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -  
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

TERMO ADITIVO Nº (01)/2024-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processo nº 08204.004409/2022-34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2023-DIREN-ANP/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.949.399/0001-54**, sediada no SAUS (Setor de Autarquias Sul), Quadra 04, Bloco A, Número 30, Sala 320, Edifício Victória Office Tower, em Brasília-DF, CEP 70.07-938, e-mails *haynner@segtrack.com.br*, *contato@segtrack.com.br*, telefones 61 99981-1719, 61 3340-7177, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **PRISCILA COSTA MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2045741, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 994.277.961-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.004409/2022-34, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, ou seja, de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025, conforme preceitua o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária**

2.1. O valor anual estimado é de R\$ 125.983,92 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

2.2. As despesas no exercício de 2024 correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob a seguinte classificação:

- PTRS 172371, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 339037, UGR 200340, Plano Interno PF99900AG24.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo**

3.1. Fica resguardado o direito ao reajustamento de preços em sentido amplo, nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia**

4.1. A contratada deverá apresentar a garantia no valor de R\$ 6.299,20 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com vigência até 25/08/2025.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato original que foram celebradas entre as partes e não tenham sido modificadas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia (quinto) dia útil do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

E, por assim estarem de acordo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica no presente processo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_.

*(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)*

#### **Assina pela Contratante:**

**LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**  
Delegada de Polícia Federal  
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia  
Ordenadora de Despesas da UG 200340  
(assinatura eletrônica)

#### **Assina pela Contratada:**

**PRISCILA COSTA MOREIRA**  
Representante da empresa  
SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - EPP  
CNPJ 17.949.399/0001-54  
(assinatura eletrônica)

#### **TESTEMUNHAS:**

1 -

2 -

(são as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Costa Moreira, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 21/05/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/05/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, Gestor Financeiro**, em 21/05/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35367553&crc=3D43D43A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35367553&crc=3D43D43A).  
Código verificador: **35367553** e Código CRC: **3D43D43A**.